

5. No domínio do Turismo

A conclusão dos trabalhos de estudo e a elaboração do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau apresenta uma clara direcção orientadora do futuro desenvolvimento sustentável da indústria de Macau. Em 2018, os Serviços de Turismo empenhar-se-ão em promover a concretização das estratégias e recomendações do Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau, para estimular os serviços da indústria do turismo a direccionarem-se no desenvolvimento dum “formação gradual em grande formato do turismo e lazer”. Ao mesmo tempo, participar-se-á de forma activa nos trabalhos turísticos de “Uma Faixa, Uma Rota”, desempenhar-se-ão as funções e as vantagens de Macau, reforçar-se-ão as sinergias e a integração regional, a fim de construir em conjunto um grande destino turístico, a Grande Baía de Guangdong–Hong Kong–Macau; desenvolver-se-á com maior intensidade o turismo cultural, os elementos do turismo comunitário e o desenvolvimento dos produtos turísticos marítimos; organizar-se-ão diferentes tipos de actividades sobre festividades e eventos, utilizando a “Gastronomia” como tema de promoção da imagem cultural de Macau; impulsionar-se-á a construção dum ambiente de turismo de qualidade, com vista a promover o progresso económico e ajudar no desenvolvimento das indústrias relacionadas. Em articulação com a construção dum cidade inteligente, adoptar-se-á uma nova direcção de desenvolvimento do “turismo inteligente”.

5.1. Participar activamente nos trabalhos de construção do turismo de “Uma Faixa, Uma Rota”

Aproveitar-se-ão as oportunidades trazidas pela participação activa do Governo da RAEM na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, com ajuda das vantagens únicas de Macau, reforçar-se-á a cooperação turística e alargar-se-á ainda mais o espaço de cooperação entre o Interior da China e os países que se encontram ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Macau, enquanto membro da Aliança de Promoção Turística da Rota da Seda Marítima da China, envidará esforços para reforçar a cooperação entre os seus membros, elevará a influência da marca de turismo cultural da Rota da Seda Marítima e promoverá o desenvolvimento do turismo regional. Proceder-se-ão a estudos, no âmbito de turismo, nas regiões integradas na Rota da Seda Marítima, colaborando em conjunto com as entidades do turismo regional, especialmente com os serviços do turismo nas regiões litorais, ou seja, Guangdong, Fujian e Guangxi, no sentido de explorar itinerários típicos internacionais e produtos turísticos, promovendo produtos de “itinerário multi-destino” nos países integrados na “Uma Faixa, Uma Rota”, de modo a desenvolver em conjunto viagens multi-destinos. Aproveitar-se-ão as feiras de turismo e conferências de grande escala organizadas em Macau como uma plataforma para divulgar os recursos turísticos das cidades integradas na Rota da Seda Marítima.

Além disso, esforçar-se-á no fortalecimento da comunicação com as organizações de turismo dos países de língua portuguesa, apoiar-se-á na formação de pessoal de turismo dos países de língua portuguesa e fomentar-se-ão os trabalhos de construção para a Plataforma de Serviços de Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

5.2. Desenvolver as vantagens únicas de Macau em construir conjuntamente o destino turístico da Grande Baía

Articular-se-á a estratégia nacional para a construção do grupo das cidades da Grande Baía de Guangdong–Hong Kong–Macau. Macau irá estreitar a sua ligação entre as cidades da Grande Baía, reforçará a comunicação com as cidades da Grande Baía, para acelerar a integração da indústria do turismo, e aproveitará as sinergias para a complementaridade dos recursos e a criação da imagem turística na região, de modo a construir um destino turístico de classe mundial; aproveitar-se-á o desempenho da indústria do turismo como papel de liderança para reforçar a economia da Grande Baía.

Ao longo dos anos, Macau, através do mecanismo de cooperação da Aliança Turística de Guangdong–Hong Kong–Macau, da Aliança Turística de Zhongshan–Zhuhai–Macau, criou uma boa base de cooperação na Região do Delta do Rio das Pérolas, portanto, na próxima fase, alargar-se-á o âmbito de cooperação ao grupo das cidades da Grande Baía, promovendo em conjunto os produtos de itinerário múlti-destinos da Grande Baía no Interior da China e nos mercados turísticos no exterior. Aproveitar-se-á a oportunidade da inauguração da Ponte Hong Kong–Zhuhai–Macau, da rede de auto-estradas aperfeiçoadas e o desenvolvimento do metro urbano, para compor produtos turísticos de rotas temáticas, incluindo rotas históricas, culturais, gastronómicas, de fontes termais, de lazer, de família etc., atraindo turistas internacionais a realizarem passeios turísticos transfronteiriços, com ajuda das instalações dos cinco aeroportos internacionais na Grande Baía, onde as suas rotas aéreas domésticas e internacionais permitem uma ligação com os sistemas ferroviários de alta velocidade das províncias e cidades do Interior da China, bem como o rápido desenvolvimento da rede do turismo no âmbito de cruzeiros e embarcações de recreio. Assim, realizar-se-ão promoções com a marca turística da Grande Baía nos mercados principais de turistas, com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da cultura e do turismo na Região do Delta do Rio das Pérolas.

Aproveitando a experiência de promoções turísticas realizadas a longo prazo nos mercados exteriores, e em combinação com a optimização do "Sistema de simplificação do pedido de visto para 144 horas", entre Macau e o Interior da China, realizar-se-ão promoções nos mercados do exterior; participar-se-á nas feiras de turismo e instalar-se-ão pavilhões de feira juntamente com outras cidades da Grande Baía. Ao mesmo tempo, incentivar-se-á a indústria do turismo de Macau para aproveitar as oportunidades de desenvolvimento do turismo impulsionado pela Grande Baía.

5.3. Implementar o conceito do turismo integrado para otimizar e elevar o ambiente do turismo

Nestes últimos anos, os Serviços de Turismo têm envidado esforços para enriquecer o modelo da indústria do turismo, aproveitando o desenvolvimento do “turismo integrado”, para liderar a optimização das diferentes indústrias, bem como, por meio da indústria turística, impulsionar e fomentar um desenvolvimento sócio-económico harmonioso. Por um lado, aproveitar-se-ão, da melhor forma, as características históricas e culturais de Macau, no enriquecimento de experiências do turismo cultural dos visitantes, a fim de tornar Macau num destino turístico de múltiplas estadias; por outro lado, acompanhar-se-á o desenvolvimento da sociedade, e equilibrar-se-ão as necessidades da indústria e dos residentes, de modo a trazer melhores benefícios para sociedade; coordenar-se-á a gestão urbana, para elevar a capacidade de recepção turística; Ao mesmo tempo, acompanhar-se-á o desenvolvimento da cidade inteligente para impulsionar o turismo inteligente, e aplicar-se-ão tecnologias inovadoras, de modo a construir os megadados de turismo e melhorar o nível da prestação dos serviços; reforçar-se-á a gestão da capacidade de recepção turística, com vista a fornecer melhores experiências turísticas junto dos visitantes. Através do impulsionamento à implementação de diversos planos de acção, contribuir-se-á para optimizar, de forma global, o ambiente turístico, e transformar Macau num destino turístico a nível internacional com condições ideais de vida, de trabalho, de mobilidade, de entretenimento e de recreação.

Relativamente à possibilidade de ocorrência de incidentes imprevistos ou desastres, rever-se-ão os actuais mecanismos existentes de alerta antecipada e defesa civil, integrar-se-ão os recursos de prevenção de desastres turísticos, coordenar-se-ão medidas de resposta da indústria do turismo, a fim de garantir a segurança de turistas, bem como reduzir as possíveis consequências no sector do turismo.

Acompanhar-se-á a implementação do “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”, com abertura de uma variedade de cursos de formação, *workshops* e seminários, para aumentar o nível de qualidade de serviços da indústria; incentivar-se-á o desenvolvimento de técnicas profissionais de mão-de-obra, apoiar-se-á o planeamento das carreiras profissionais dos residentes; melhorar-se-á a legislação da área do turismo, bem como acompanhar-se-á de perto o trabalho de revisão do diploma que regula o licenciamento e o funcionamento dos hotéis, colaborando ainda na apreciação da proposta de diploma que regula a actividade das agências de viagens e dos guias turísticos; em articulação com o novo pico de inaugurações no sector hoteleiro, serão realizados os trabalhos relacionados com o licenciamento dos respectivos estabelecimentos; introduzir-se-ão novas medidas para fornecer um serviço mais conveniente ao requerente, reforçar-se-á a gestão da indústria, por forma a realizar inspecções e fiscalizações dos estabelecimentos e actividades sujeitos ao licenciamento e intervenção dos Serviços de Turismo, tudo no sentido de promover o turismo de qualidade.

Melhorar-se-á de forma contínua o serviço da *Macao Tourism News plus*; realizar-se-á o “Estudo dos efeitos dos órgãos de comunicação social sobre a marca turística e dos eventos

de Macau”, para proceder a uma análise e comparação global da marca turística de Macau nos órgãos de comunicação social e servir como fundamento de referência para a futura elaboração de medidas de divulgação mais eficazes e melhoria das actividades.

5.4. Promover os produtos de cultura, desporto e gastronomia, criar a marca de turismo marítimo

Integrar-se-á o recurso histórico e cultural, para criar produtos de turismo cultural e comunitário de Macau. Enquanto cidade membro da Rede das Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia, o Governo da RAEM irá lançar uma série de iniciativas integradas no Plano Gastronómico para o ano 208, de forma a celebrar, em Macau e no exterior, a decisão da UNESO. A “Gastronomia” será o tema principal para promover a imagem da cultura de Macau, através do fornecimento de roteiros culinários para divulgar as tradições, costume, património histórico e as características culturais da cidade de Macau. Ao mesmo tempo, serão adicionados aspectos da gastronomia durante a realização dos diversos eventos, dado apoio, de forma contínua, ao sector na organização do Festival de Gastronomia de Macau”, a fim de criar e desenvolver a imagem de gastronomia de Macau, dar vitalidade à gastronomia e enriquecer a experiência gastronómica dos turistas em Macau. Realizar-se-ão actividades internacionais, como o Fórum Internacional de Gastronomia de Macau e a *Asia’s 50 BEST Restaurants Award*, entre outros, promovendo assim o desenvolvimento sustentável da cozinha criativa, bem como impulsionando o intercâmbio entre cidades membros da Rede das Cidades Criativas da UNESCO. Convidar-se-ão celebridades para filmagens e produção do programa sob tema de gastronomia em Macau, para ser divulgado nos principais mercados provenientes de turistas, através de várias plataformas promocionais, tais como: exposição de gastronomia, promoção e intercâmbio com cozinheiros famosos, camião de alimentos, *workshops* sobre gastronomia, brochuras, programas televisivos, páginas electrónicas, plataformas sociais de média e aplicações de telemóvel.

Além disso, dar-se-á continuidade à organização e apoio na promoção de actividades relacionadas com a cultura e arte, para atrair os apreciadores de arte e cultura de todo o mundo a visitarem Macau e participarem nos programas culturais. Continuar-se-á a realizar diversos eventos e actividades de grande dimensão, introduzindo elementos culturais e criativos, para criar uma Cidade de Eventos e Festividades; organizar-se-á a Parada de Celebração do Ano Novo Chinês e o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau; incorporar-se-á elementos culturais e criativos ao Festival de Luz de Macau; dar-se-á continuidade à realização do Festival Internacional de Cinema e Cerimónia de Entrega de Prémios · Macau, com o objectivo de se tornar um dos principais eventos cinematográficos a nível internacional na Ásia. Ao mesmo tempo, organizar-se-ão e apoiar-se-ão conferências internacionais de turismo e exposições de grande escala, incluindo a Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau e o Fórum de Economia de Turismo Global · Macau.

Reforçar-se-ão os efeitos sinérgicos entre as áreas do turismo, cultura e desporto, para promover no exterior as actividades relacionadas com a arte cultural e competições desportivas e, através dos representantes no exterior, organizar-se-á grupos para visitar Macau e participar em eventos locais. Apoiar-se-ão as associações locais a realizarem actividades culturais e artísticas, auxiliar-se-á o desenvolvimento da criatividade cultural e

artística local, e moldar-se-á o ambiente cultural. Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos relativos às obras de remodelação do Museu Temático do Grande Prémio e à mudança do Museu do Vinho.

Na sequência da definição, por parte do Governo Central, sobre a delimitação da área marítima de Macau, oferecer-se-á a oportunidade do desenvolvimento de diferentes produtos turísticos marítimos. Actualmente, o projecto do "Passeio de Barco" foi aprovado como projecto turístico, e após a publicação da Lei de Bases de Gestão das Áreas Marítimas e as outras legislações relevantes da gestão e desenvolvimento das áreas marítimas, poderá ser fornecida a base jurídica para o desenvolvimento de vários produtos turísticos marítimos. A oferta de produtos turísticos marítimos permitirá aos visitantes conhecer outra perspectiva da história e cultura de Macau, experienciar a atmosfera de Macau como cidade de turismo costeiro, e também proporcionar diversas opções de entretenimento cultural para os residentes locais. Os Serviços de Turismo irão apoiar a indústria para lançar os produtos turísticos marítimos, tal como os cruzeiros turísticos de lazer entre a Península de Macau, Taipa e Coloane, bem como divulgar os mesmos produtos através de vários canais promocionais, de forma a criar uma marca de turismo marítimo de Macau.

6. No domínio da Cultura

Em 2018, os serviços na área da cultura promoverão a realização de trabalhos no domínio cultural, de forma ordenada, nos termos do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM. Em conformidade com estratégias de desenvolvimento de "Um Centro, Uma Plataforma", traçado pelo Governo da RAEM, envolver-se-á na iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota" e na constituição da zona metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau. Aproveitarão a fusão cultural sino-ocidental de longa data em Macau para encontrar novos pontos de ligação e novas saídas no intercâmbio e cooperação cultural regional e internacional.

Continuarão a fomentar e a desenvolver os trabalhos no âmbito da salvaguarda do património cultural, da prestação de serviços culturais e da promoção das indústrias culturais. Empenhar-se-ão constantemente na formação de quadros qualificados na área artístico-cultural e na criação de oportunidades e plataformas que permitam aos jovens conhecer a história, a cultura e as artes tradicionais chinesas, alargar os seus horizontes internacionais e ter um desenvolvimento diversificado. Responderão às necessidades culturais do público, esforçando-se por constituir uma rede cultural que abranja toda a cidade.

6.1. Regulamentação das medidas de conservação do património cultural e valorização da transmissão da herança histórica da cidade

Em 2018, será concluída a elaboração do projecto de Regulamento Administrativo do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e a actualização do relatório